



EDITAL Nº 21/2022, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA DOS CURSOS SUPERIORES DE
GRADUAÇÃO NO FORMATO A DISTÂNCIA E SEMIPRESENCIAL
- 2º SEMESTRE DE 2026 -**

A Faculdade CENSUPEG torna pública as inscrições ao Processo Seletivo, destinado ao ingresso no 2º semestre letivo de 2026, aos Cursos Superiores de Graduação, ofertados no formato a Distância e Semipresencial.

1- DOS CURSOS E DAS VAGAS:

CURSOS	ATOS LEGAIS	FORMATO	VAGAS
Administração- Bacharelado	Portaria nº 320 - 05.07.2024	EAD	2000
Análise e Desenvolvimento de Sistemas- Tecnológico	Portaria nº 1004 – 25.11.2022	EAD	200
Biomedicina- Bacharelado	Portaria nº 611- 11.09.2025	SEMIPRESENCIAL	200
Big Data e Inteligência Analítica- Tecnológico	Portaria nº 114- 28.03.2024	EAD	200
Ciências Contábeis- Bacharelado	Portaria nº 320 - 05.07.2024	EAD	2000
Defesa Cibernética- Tecnológico	Portaria nº 114- 28.03.2024	EAD	200
Educação Especial – Licenciatura	Portaria nº 611- 11.09.2025	SEMIPRESENCIAL	750
Educação Física -Bacharelado	Portaria nº 611- 11.09.2025	SEMIPRESENCIAL	1500
Educação Física -Licenciatura	Portaria nº 611- 11.09.2025	SEMIPRESENCIAL	1500
Empreendedorismo – Tecnológico	Portaria nº 83 - 21.02.2025	EAD	500
Estética e Cosmética- Tecnológico	Portaria nº 611- 11.09.2025	SEMIPRESENCIAL	750
Farmácia- Bacharelado	Portaria nº 611- 11.09.2025	SEMIPRESENCIAL	200
Fisioterapia- Bacharelado	Portaria nº 611- 11.09.2025	SEMIPRESENCIAL	200
Geografia- Licenciatura	Portaria nº 611- 11.09.2025	SEMIPRESENCIAL	200
Gestão Comercial- Tecnológico	Portaria nº 454 – 02.09.2024	EAD	750
Gestão da Produção Industrial- Tecnológico	Portaria nº 501- 08.08.2025	EAD	750
Gestão da Tecnologia da Informação- Tecnológico	Portaria nº 917 – 15.12.2025	EAD	200
Gestão de Saúde Pública- Tecnológico	Portaria nº 83 – 18.03.2026	EAD	750
Gestão do Agronegócio- Tecnológico	Portaria nº 532 -15.08.2025	EAD	750
Gestão Financeira- Tecnológico	Portaria nº 390 – 13.08.2024	EAD	750
Gestão Pública- Tecnológico	Portaria nº 575 – 02.09.2025	EAD	750
História – Licenciatura	Portaria nº 611- 11.09.2025	SEMIPRESENCIAL	200



Internet das Coisas- Tecnológico	Portaria nº 968 – 22.12.2025	EAD	200
Letras – Licenciatura	Portaria nº 611- 11.09.2025	SEMIPRESENCIAL	750
Logística – Tecnológico	Portaria nº 372 – 07.08.2024	EAD	750
Marketing- Tecnológico	Portaria nº 575 – 02.09.2025	EAD	750
Matemática- Licenciatura	Portaria nº 611- 11.09.2025	SEMIPRESENCIAL	750
Nutrição- Bacharelado	Portaria nº 611- 11.09.2025	SEMIPRESENCIAL	200
Pedagogia - Licenciatura	Portaria nº 611- 11.09.2025	SEMIPRESENCIAL	2500
Processos Gerenciais – Tecnológico	Portaria nº 83 - 21.02.2025	EAD	2000
Recursos Humanos – Tecnológico	Portaria nº 320 - 05.07.2024	EAD	1000
Serviço Social- Bacharelado	Portaria nº 611- 11.09.2025	SEMIPRESENCIAL	2000

- 1.1. Os cursos e vagas para o Processo Seletivo dos formatos EAD e Semipresencial, 2026/2, estão especificados no quadro anterior, sendo o local de funcionamento dos cursos as Unidades de Apoio Presenciais disponíveis no site < <http://www.revolucioneseumundo.com.br>> link Unidade de Apoio Presencial.
- 1.2. As vagas ofertadas destinam-se ao ingresso única e exclusivamente ao 2º Semestre letivo de 2026, a partir de 1 de junho de 2026. O resultado deste Processo Seletivo definirá a alocação dos candidatos nas vagas, de acordo com a unidade presencial escolhida no momento da inscrição.

2. DA DURAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS

CURSOS	MÍNIMA		MÁXIMA	
	anos	semestres	anos	semestres
Administração- Bacharelado-	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2 anos e 6 meses	5 semestres	5 anos	10 semestres
Big Data e Inteligência Analítica- Tecnológico	2 anos e 6 meses	5 semestres	5 anos	10 semestres
Biomedicina- Bacharelado	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
Ciências Contábeis- Bacharelado	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
Defesa Cibernética- Tecnológico	2 anos e 6 meses	5 semestres	5 anos	10 semestres
Educação Especial – Licenciatura	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
Educação Física- Bacharelado	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
Educação Física -Licenciatura	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
Empreendedorismo – Tecnológico	2 anos	4 semestres	4 anos	8 Semestres
Estética e Cosmética- Tecnológico	2 anos e 6 meses	5 semestres	5 anos	10 semestres
Farmácia- Bacharelado	5 anos	10 semestres	10 anos	20 semestres
Fisioterapia- Bacharelado	5 anos	10 semestres	10 anos	20 semestres
Gestão Comercial- Tecnológico	2 anos	4 semestres	4 anos	8 semestres



Gestão da Produção Industrial- Tecnológico	3 anos	6 semestres	6 anos	12 semestres
Gestão da Tecnologia da Informação- Tecnológico	2 anos e 6 meses	5 semestres	5 anos	10 semestres
Gestão de Saúde Pública- Tecnológico	2 anos e 6 meses	5 semestres	5 anos	10 semestres
Gestão do Agronegócio- Tecnológico	3 anos	6 semestres	6 anos	12 semestres
Gestão Financeira- Tecnológico	2 anos	4 semestres	4 anos	8 Semestres
Gestão Pública- Tecnológico	2 anos	4 semestres	4 anos	8 semestres
Geografia- Licenciatura	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
História – Licenciatura	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
Internet das Coisas- Tecnológico	2 anos e 6 meses	5 semestres	5 anos	10 semestres
Letras – Licenciatura	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
Logística – Tecnológico	2 anos	4 semestres	4 anos	8 semestres
Nutrição- Bacharelado	5 anos	10 semestres	10 anos	20 semestres
Marketing- Tecnológico	2 anos	4 semestres	4 anos	8 semestres
Matemática- Licenciatura	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
Pedagogia - Licenciatura	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres
Processos Gerenciais – Tecnológico	2 anos	4 semestres	4 anos	8 semestres
Recursos Humanos – Tecnológico	2 anos	4 semestres	4 anos	8 Semestres
Serviço Social- Bacharelado	4 anos	8 semestres	8 anos	16 semestres

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

a. Tomar ciência das normas do Edital, por meio impresso ou digital, à disposição para consulta na Secretaria Acadêmica da Faculdade CENSUPEG ou com as direções de polo, em suas respectivas unidades e no site:

www.revolucioneseumundo.com.br

b. Acessar o site www.revolucioneseumundo.com.br e realizar a inscrição preenchendo os campos solicitados.

c. Realizar, de forma online, a prova de vestibular com questões objetivas. Caso não possa fazer no momento da inscrição, agendar, na mesma tela, para realizar em uma das máquinas do seu polo de apoio presencial.

3.2. O preenchimento dos dados solicitados é de inteira responsabilidade do candidato, portanto, ao se inscrever, é importante verificar se os dados estão



corretos antes de concluir a inscrição.

3.3. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma unidade, dentre as informadas no ambiente de inscrição, no qual ficará vinculado durante o curso.

3.4. A inscrição para o processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, acessando www.revolucioneseumundo.com.br – na seção Cursos – Inscreva-se.

3.5. No caso da escolha de matrícula em mais de um curso, será necessário realizar 1 (uma) inscrição para cada, individualmente.

3.7. A inscrição neste Processo Seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições aqui estabelecidas, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

3.8. Candidatos com deficiência devem entregar, por escrito, na Sede ou na Unidade de Apoio Presencial ao qual se inscrevem, a descrição e justificativa da necessidade específica, se possível anexando laudo médico comprobatório, para que possam ter condições adaptadas à realização da prova.

3.9. Os candidatos que decidirem utilizar a nota do ENEM para o processo seletivo deverão fazer o upload do Boletim Individual de Resultados no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio via site: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem/resultados/boletins-individuais-de-resultado> no ato da inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo dos Cursos Superiores de Graduação, objeto deste edital, ficará a cargo da Direção de Regulação, cabendo à Direção a responsabilidade de coordenar e divulgar todas as informações pertinentes a este processo.

4.2. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos, unicamente, para ingresso no período letivo definido nesse Edital.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato, verificar, preferencialmente desde o momento de sua inscrição, todos os documentos necessários à efetivação da matrícula, em caso de aprovação. Antecipar-se e estar preparado para cumprir todas as etapas deste processo, evitará que o candidato aprovado perca a



oportunidade de cursar a graduação em decorrência de falta de documentação.

4.4. O Processo Seletivo ocorrerá pela avaliação de prova online, contendo 10 (dez) questões objetivas.

4.5. O Processo Seletivo acontecerá da seguinte forma:

A partir do dia 01/06/2026, o candidato deverá realizar a prova online no momento da inscrição ou agendar no site o melhor horário para realização desta prova nas máquinas do polo de apoio presencial.

4.6. O candidato que optar por usar sua nota de ENEM no processo seletivo deverá fazer essa opção no momento da inscrição.

4.7. Candidatos que já possuem curso superior estão dispensados do processo seletivo, mas precisam fazer a inscrição via site para efetivação da matrícula, desde que exista vaga disponível e apresentem a documentação comprobatória de conclusão do curso superior.

5. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

1º Passo: Para ingresso em curso de nível superior o candidato deverá seguir os passos:

- a) realizar a prova objetiva online e ser aprovado com, no mínimo, nota 3 (três);
- b) dar o aceite no contrato de prestação de serviços educacionais e requerimento de matrícula.

2º Passo: Para que a matrícula do acadêmico seja considerada como situação regular, o aluno deverá cumprir cumulativamente o seguinte:

- a) Inserir no site todos os documentos relacionados no item 7.5 deste edital;
- b) Os candidatos, devidamente inscritos e aprovados.

5.1. O acadêmico que não estiver com a situação regular da matrícula, não poderá participar de nenhuma atividade do curso.

6. DA IDENTIDADE DE GÊNERO

6.1. Em atendimento aos termos da legislação em vigor (Resolução nº 12, de 16/01/2015), que dispõe sobre o direito ao uso do Nome Social, o candidato poderá durante seu processo de matrícula acrescentar seu Nome Social.



6.2. Para alunos menores de 18 (dezoito) anos que fazem uso do Nome Social, deverão solicitar no portal do aluno > requerimento > inclusão do Nome Social para alunos menores de 18 anos, o formulário de mudança de nome, que deverá ser entregue devidamente assinado pelo seu responsável legal juntamente com a documentação do mesmo, na unidade de sua escolha no ato da inscrição. O não cumprimento das exigências acarretará no cancelamento do Requerimento.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Somente poderão matricular-se os candidatos que apresentarem documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

7.2. Em caso de impossibilidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá apresentar cópia ou confere com o original (carimbo do polo), da declaração de conclusão, emitida há menos de 1 (um) ano, sob a responsabilidade de entregar cópia autenticada ou confere com o original (carimbo do polo) do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar em um prazo máximo de 7 (sete) dias após o início das aulas ou do cronograma de aulas para entregá-los na secretaria da Unidade.

7.3. Para o candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou o Histórico Escolar no prazo acima, a Faculdade se reserva no direito de cancelar automaticamente sua matrícula.

7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitas declarações de conclusão de série ou atestados de cursos incompletos do Ensino Médio, bem como protocolos de quaisquer documentos;

7.5. Para a que a situação de sua matrícula seja regular, no ato da matrícula o candidato deverá fazer a inclusão, via site, dos documentos abaixo:

Tudo cópia simples (não precisa autenticar):

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição de ensino autorizada;

b) Histórico Escolar do Ensino Médio;

Obs.: É obrigatório para os concluintes do Ensino Médio no Estado do Rio de



Janeiro, de 1985 a 2016 a cópia simples da Publicação no Diário Oficial;

Obs.: Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar, além do Certificado, o Parecer de Equivalência de Curso, expedido por Conselho Estadual de Educação com a devida publicação no Diário Oficial;

c) Diploma e Histórico Escolar do curso superior (em caso de ingresso por segunda graduação).

d) Comprovante de Residência atual (últimos 90 (noventa) dias);

e) RG – Registo Geral (não será aceito CNH);

f) CPF – Cadastro de Pessoa Física;

g) Certidão de Nascimento ou Casamento.

8. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

8.1. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos. Nestes casos, não haverá devolução dos valores pagos.

8.2. Em caso de Solicitação de Cancelamento de Matrícula, não haverá restituição do valor pago da mensalidade.

9. DA ANÁLISE DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA

9.1. Poderá obter Aproveitamento de disciplina o acadêmico que comprove ter cursado, com aproveitamento, disciplina (s) de curso regular de Graduação, autorizado pelo MEC ou, no caso de acadêmico estrangeiro, curso reconhecido pelo Consulado Brasileiro do país de origem, na forma da legislação em vigor, cuja ementa e respectiva carga horária sejam consideradas equivalentes ao conteúdo e à carga horária da disciplina do currículo do curso escolhido.

9.2. A solicitação de aproveitamento de disciplina será avaliada pela Coordenação de cada Curso de Graduação, conforme regras previstas na Política de Convalidação das Unidades Curriculares (Análise de Aproveitamento de Estudos).



9.3. Para realizar o aproveitamento de disciplina, o (a) acadêmico (a) deverá fazer a solicitação pelo portal do aluno > Autoatendimento > Análise de Aproveitamento de Estudos;

9.4. Para solicitação de aproveitamento de disciplina cabe ao candidato inserir os documentos abaixo no portal na hora da solicitação:

a) 1 (uma) cópia do histórico escolar oficial do ensino superior, do qual conste(m) a(s) disciplina(s) cursadas com aprovação, conceito/nota obtido e período em que foi cumprida a carga horária junto do nome do docente, conforme dispõe a Portaria 1095/2018 do ministério da Educação;

b) 1 (uma) cópia da(s) ementa(s) da(s) disciplina(s) cursada(s) com aprovação, carimbada(s) e assinada(s) pela Instituição de Ensino Superior de origem. No caso de aluno estrangeiro, deverá ser apresentada a tradução juramentada dos documentos.

9.5. A solicitação de aproveitamento de disciplina poderá ser realizada em qualquer momento do curso desde que antes do início da disciplina solicitada.

9.6. O período/semestre em que o candidato será matriculado será definido pela Coordenação do Curso, após análise da documentação de pedido de aproveitamento de disciplina apresentada pelo candidato.

9.7. O resultado da solicitação de aproveitamento de disciplina será informado no requerimento feito pelo portal, onde o acadêmico receberá uma cópia por e-mail, após análise da coordenação do referido curso de graduação em que o estudante está matriculado.

9.8. O preenchimento incorreto do Formulário de Aproveitamento de Disciplina, bem como a ausência de documentos comprobatórios ou incompletos, implicará na desconsideração da solicitação.

9.9. Serão desconsideradas quaisquer solicitações que não atendam o disposto deste Edital, não cabendo recurso;

10.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos inscritos neste Processo deverão possuir equipamentos e softwares, seguindo os requisitos mínimos para acesso à internet e ter um e-mail e telefone para contato com a Faculdade.



10.2. Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.

10.3. Ao proceder a sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras estabelecidas neste Edital, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

10.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Direção Acadêmica da Faculdade CENSUPEG.

Joinville/SC, 18 de maio de 2026.

Patrícia Ferreira Thives
Diretora de Regulação

Sandro Albino Albano
Diretor Geral CENSUPEG

ANEXO 1

POLOS DE APOIO PRESENCIAL
Araquari/SC Avenida Prefeito Alberto Natalino Miquelute, 6777, sala 207, Itinga
Barra Velha/SC Avenida Santa Catarina, 715, Centro
Cacequi/RS Rua 15 de Novembro, 1103, COAB
Candói/PR Rua Manoel Lopes de Oliveira, 2593, Centro
Canoinhas/SC Rua Felipe Schimdt, 107, Centro
Casimiro de Abreu/RJ Rua Franklin José dos Santos, 42, Centro
Chopinzinho/PR Rua Frei Everaldo, 5431, Cristo Rei
Conceição de Macabu/RJ Rua Nazareno Lumbertuci 14, Vila Nova
Coronel Domingos Soares/PR Rua José M.B. da Silveira, Centro



<p>Criciúma/SC Rua Santa Bárbara, 15, Santa Barbara</p>
<p>Cruz Machado/PR Avenida Pres. Getúlio Vargas, 786, Centro</p>
<p>Guarapuava/PR Avenida Manoel Ribas, 1354, Santana</p>
<p>Guiratinga/MT Avenida Marechal Rondon, nº 845, Centro</p>
<p>Igrejinha/RS Rua da República, 568, Centro</p>
<p>Inácio Martins/PR Rua Genauro Pacheco Gomes, Centro</p>
<p>Itacotiara/AM Rua Alamandra 355, Canaã – Vila de Novo Remanso</p>
<p>Irineópolis/SC Avenida 22 de Julho, 150, Centro</p>
<p>Jaraguá do Sul/SC Rua Jones Chiodini, 270, Jaraguá Esquerdo</p>
<p>João Pessoa/PB Avenida Ingá, 177 Sala 01 - Manaíra</p>
<p>Joinville/SC Rua Do Príncipe, Nº- 796, Centro</p>
<p>Lages/SC Parque Jonas Ramos, 73, Centro</p>
<p>Macaé/RJ Avenida Rui Barbosa, 267, Centro</p>
<p>Mairinque/SP Rua Honório Pereira Domingues, 144, Bairro Barretos</p>
<p>Manaus/AM Av. Rio Jutai, 895, sala 05, Nossa Sra. Das Graças</p>
<p>Marau/RS Rua Padre Capuchinhos, 295, Lot. Girardi</p>
<p>Otacílio Costa/SC Avenida Armando Pereira de Souza, 44, Sala 01, Poço Rico</p>
<p>Petrópolis/RJ Avenida Dom Pedro I, 265, Centro</p>
<p>Pinhão/PR Rua Franciso Dellê, 60, Centro</p>
<p>Ponta Grossa/PR Rua Cel. Dulcídio, 702, Centro</p>
<p>Quedas do Iguaçu/PR Rua Marfim 1212, Sala 02, Centro</p>
<p>Santana/SP Dr. José Debieux 35, Sala 93, Santana</p>
<p>São Fidélis/RJ Rua Dom Licinio Rangel, nº 131, Centro</p>
<p>São Luís/MA Rua Auxiliar II, 12, COHAJAP</p>



São Mateus/ES

Rua 06 n°9, Forno Velho

Telêmaco Borba/PR

Avenida Vice Prefeito Reginaldo Guedes Nocera, 375, Centro

União da Vitória/PR

Rua Coronel João Gualberto, 160, Centro

- OBS: Verificar no momento da inscrição on-line quais cursos são ofertados em cada endereço dos polos acima listados.